

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

EDITAL N.º 02/2019

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na Reunião Extraordinária do Conselho Intermunicipal realizada no dia 8 de janeiro de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações:

Apreciação e votação de ratificação de Despacho do PCI exarado na informação n.º 459/2018: aprova a minuta de adenda ao contrato n.º 13/2018 – “prestação de serviços para aluguer de autocarro transformado para o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Lezíria do Tejo” - Ratificado por unanimidade;

Apreciação e deliberação quanto ao estabelecido nos Decretos-Lei que conferem competências às Comunidades Intermunicipais:

- ❖ **Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro - concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística** – Aprovado por maioria a não oposição à assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo das competências previstas neste diploma, e remeter à Assembleia Intermunicipal, solicitando a realização de uma sessão extraordinária;
- ❖ **Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça** – Aprovado por unanimidade a não assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo das competências previstas neste diploma, e remeter à Assembleia Intermunicipal, solicitando a realização de uma sessão extraordinária;
- ❖ **Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento** – Aprovado por maioria a não oposição à assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo das competências previstas neste diploma, e remeter à Assembleia Intermunicipal, solicitando a realização de uma sessão extraordinária;
- ❖ **Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários** – Aprovado por maioria a não assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo das competências previstas neste diploma, e remeter à Assembleia Intermunicipal, solicitando a realização de uma sessão extraordinária.



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

Para constar se publica este Edital, lavrado em duas páginas, que vai ser afixado nos locais de estilo da CIMLT, bem como colocado no sítio da internet da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com o endereço www.cimlt.eu.

Sede da CIMLT, 9 de janeiro de 2019

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Pedro Miguel César Ribeiro)